



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00



Id:0471C2F48667455A
ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

Antônia Ana Campelo de Araújo
Manoel Martins de Moura
Raimundo Soares da Silva
Marcia Beatriz Rodrigues de Moura
José Silva do Nascimento
Galbi Pereira da Silva
Gilsivan da Silva Rocha
José Sérgio Martins Filho
Pedro Ferreira Calixto Neto

Id:0B621E4E5A194555



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS-PI

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de março de dois mil e vinte e cinco, (27/03/2025), às 17:30 hs na sede da Câmara Municipal de Francinópolis-PI no auditório Antônio Soares da Fonseca, situado na rua Ursulino Coimbra N926, nesta cidade, compareceram os vereadores Antônia Ana Campelo de Araújo, Raimundo Soares da Silva, Manoel Martins de Moura, Marcia Beatriz Rodrigues de Moura, Galbi Pereira da Silva, José Silva do Nascimento, Gilsivan da Silva Rocha, Pedro Ferreira Calixto Neto e José Sérgio Martins Filho. A Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, havendo número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Ordinária solicitando a Segunda Secretária, Galbi Pereira da Silva, que proceda à leitura da ata da última sessão ordinária, para aprovação dos presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE** não houve matéria. **GRANDE EXPEDIENTE** não houve vereador escrito. **ORDEM DO DIA** não houve. O Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária.

Francinópolis, 27 de março de 2025.

Antônia Ana Campelo de Araújo
Raimundo Soares da Silva
Manoel Martins de Moura
Marcia Beatriz Rodrigues de Moura
José Silva do Nascimento
Galbi Pereira da Silva
José Sérgio Martins Filho
Gilsivan da Silva Rocha
Pedro Ferreira Calixto Neto



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

da Prefeitura municipal por tempo indeterminado. Se será votado ou já está disponibilizado. A Sr presidente afirmou ter recebido o ofício, passado para aos vereadores e não ver motivo para votação. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha questionou se essa decisão poderia ser tomada somente pela Presidente, se constava no regimento interno, visto que a Câmara Municipal aluga prédio para anexo e disponibiliza salas do próprio prédio da Câmara Municipal para Prefeitura Municipal. A senhora Presidente afirmou que são vários documentos no anexo e que as salas disponíveis na Câmara Municipal são pequenas. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha afirmou achar não está dentro do regimento essa decisão somente por parte da Presidente. Disse ainda achar a frase que cada Vereador pode procurar é uma frase muito vaga, visto que a distribuição das salas dos Vereadores não foi feita antes da cessão das salas para servidores da Prefeitura Municipal. A Sr Presidente afirmou que as salas estão disponíveis para todos os vereadores. A Vereadora Gilsivan da Silva Rocha afirmou achar que, às vezes, a Sr Presidente excede o poder. O Vereador José Sérgio Martins Filho pontuou a fala do Vereador José Silva do Nascimento em relação a quantidade de motoristas contratados e efetivos e que os Vereadores, como um todo, devem procurar uma maneira de trazer o concurso público para o município abordando todas as áreas, pois é correto a se fazer, considerando o tempo que não há concurso no município. Pontuou a fala da Vereadora Gilsivan da Silva Rocha em relação a ocupação do prédio da Câmara Municipal. Finalizando com uma notícia divulgada na internet sobre o Prefeito Dr Segundo anunciar o pagamento das precatórias do FUNDEF, solicitando que alguém do município ou até mesmo o gestor municipal traga posicionamento real de como está o andamento das precatórias. **ORDEM DO DIA** Não houve. O Senhora Presidente, Antônia Ana Campelo de Araújo, agradeceu a presença de todos nesta casa Legislativa. Nada havendo a se tratar, declarou encerrada a Sessão Ordinária.

Francinópolis, 03 de Abril de 2025.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
 CNPJ 01.024.390/0001-00

Antônio Ana Lampelo de Araújo
 Manoel Moisés de Moura
 Raimundo Soares de Sousa
 Galb. Pereira da Silva
 José Silva do Nascimento
 Márcia Beatriz Rodrigues de Moura
 Gilvan da Silva Rebelo
 José Sérgio Antunes Filho

Id:09FED8D5FC8F47DF



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/PMCP/PI
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e 88 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2025/PMCP/PI	
DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.	Até dia 17/04/2025 às 12:00H
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.	cplcomprascabeceiraspi@gmail.com
A Prefeitura MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI , através do Setor de Licitação e Contratos, com sede na Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 — Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.522.277/0001-61, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO , com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM E VALOR GLOBAL , nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas, as datas e horário discriminados.	
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capotaria em veículos da frota do município de Cabeceiras do Piauí/PI.	
ANEXOS DESTE AVISO Anexo I - Estudo Técnico. Preliminar. Anexo II - Termo de Referência. Anexo III - Minuta do Contrato	

Cabeceiras do Piauí (PI), 11 de abril de 2025.

Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 – Centro, Cabeceiras do Piauí/PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/PMCP/PI

1. REGÊNCIA LEGAL

As contratações através de dispensa de licitação da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí (PI) são regidas pelos dispositivos legais:
 a) Lei nº 14.133/2021, Art. 75, Inc. II, alterado pelo decreto 11.871/23;
 b) Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

2. OBJETO

Conforme condições constantes no termo de Referência, Anexo II deste Aviso.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas neste Aviso e seus anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

- Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- Que não atendam às condições deste Aviso e Termo de Referência;
- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal nº 14.133/21;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 - TCU Plenário);
- Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

As informações relativas a especificações do objeto, dotação orçamentária, prazos e local de entrega estão elencadas no termo de Referência anexo II deste Aviso.

5. PRAZO E FORMA PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO

Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 – Centro, Cabeceiras do Piauí/PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

5.1. PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Este Aviso de Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, contados a partir “da data de publicação de sua publicação na imprensa oficial.

5.2. A proposta de preços e os documentos de habilitação, deverão ser encaminhados via e-mail, para [o] endereço eletrônico: cplcomprascabeceiraspi@gmail.com, fazendo referência no assunto do e-mail a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025/PMCP/PI.

6. PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços deverá ser apresentada na forma, prazo e condições estipulados neste Aviso e Seus anexos.

6.2 A proposta deverá: Ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

- Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;
- Preços de acordo com os praticados no mercado, dentro do preço máximo que a Prefeitura se dispõe a pagar, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional (R\$). Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.
- Prazo de validade de proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.3 A proposta de preços apresentada deverá incluir-todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos; contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais. despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder-rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

6.4 A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso será desclassificada;

6.5 Os preços ofertados não poderão exceder os preços máximos, constantes neste Aviso.

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos relacionados no Termo de Referência, quanto a habilitação, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não

Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 – Centro, Cabeceiras do Piauí/PI

(Continua na próxima página)